



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**PLANO DE CONTIGÊNCIA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE  
MOMBAÇA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19**

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Sabemos que o serviço de limpeza urbana é essencial para a proteção do meio ambiente e da saúde humana, e não pode ser interrompida, mesmo durante processos epidêmicos. Por conta desse caráter de essencialidade, é indispensável assegurar que tais serviços sejam diariamente executados, pois contribuem para auxiliar na prevenção da transmissão do Coronavírus, bem como de outras doenças e endemias decorrentes de acúmulo e má gestão de resíduos, que por sua vez têm o condão de afetar a imunidade das pessoas, o que seria uma agravante no quadro atual.

E Nesse sentido, é de grande importância que as atividades de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos seja considerados serviço mínimo essencial à garantia da saúde pública nas situações de emergência, e principalmente durante a adoção de medidas de quarentena e isolamento, garantindo-se a prestação de tal serviço e a circulação plena dos trabalhadores e equipamentos necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**AÇÕES DE PREVENÇÃO**

Não é só incumbência do poder público mais sim de toda a coletividade realizar ações preventivas que reforcem e promovam o cumprimento das orientações fornecidas à população. As ações preventivas elencadas no presente texto buscam orientar, comunicar e dar suporte à população Mombacense nesse momento de pandemia, tais como:

- I. Elaborar campanha nos mais diversos meios de comunicação, acerca das ações e orientações previstas no presente plano;
- II. Ampliação do protocolo de higiene e intensificação do serviço de limpeza urbana na sede do município;
- III. Fiscalizar a empresa responsável pela limpeza e coleta dos resíduos sólidos urbanos, se a mesma adotou campanha interna com informações e orientações acerca da prevenção e das boas práticas de higiene e segurança do trabalho adequado para esse momento de pandemia, junto aos seus colaboradores, como por exemplo, uso de luvas, máscara e etc;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**ORIENTAÇÕES A POPULAÇÃO EM GERAL**

- Forma adequada de acondicionar e dispor os resíduos sólidos gerado nas suas casas;
- Forma correta de acondicionar os resíduos sólidos, seguindo orientação da sua finalidade;
- Respeitar o cronograma de coleta da sua rua ou bairro;

**ORIENTAÇÕES A POPULAÇÃO POSITIVA PARA COVID-19**

- Não separa o resíduo domésticos;
- Todos os resíduos gerados na residência devem ser descartados em um mesmo recipiente (lixo comum);
- Use dois sacos plásticos resistentes (um dentro do outro) para descartar seus resíduos e certifique de que ambos estão devidamente vedados (nós ou lacre);
- Apresente os sacos para coleta nos dias e horários determinados de sua rua ou bairro;
- Animais de estimação não devem ter contato com os materiais descartados;

**ORIENTAÇÕES PARA GRANDES GERADORES (Farmácias, Mercantis, Frutarias e Etc)**

- Orientar seus colaboradores sobre a forma segura de armazenamento e disposição dos resíduos para a coleta;
- Providenciar os recipientes adequados para o acondicionamento dos resíduos, de modo a evitar que se espalhe pelas ruas;
- Colocar o resíduo para coleta conforme o cronograma de coleta da sua rua ou bairro;

**ORIENTAÇÕES PARA OS CATADORES**

- Usar máscara e luvas;
- Não abrir embalagens de resíduos provenientes de higiene pessoal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**MEDIDAS OPERACIONAIS**

Para manter os serviços de coleta domiciliar e limpeza pública durante a pandemia, foram adotadas algumas medidas operacionais que visam minimizar os impactos da pandemia do COVID-19 no dia a dia da população mombacense. São elas:

- a) Solicitar à empresa responsável pela limpeza urbana que disponibilize aos seus colaboradores equipamentos de proteção (mascara, luvas, óculos de proteção e álcool 70%);
- b) Orientar a empresa de limpeza urbana que intensifique a limpeza e higienização dos equipamentos, garagem e veículos de limpeza urbana;
- c) Teremos ações de lavagem das ruas de maior fluxo de pessoas, visando minimizar os efeitos do COVID-19;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**CONCLUSÃO**

O presente plano visa minimizar os efeitos da propagação da pandemia (COVID-19), com ações desenvolvidas no âmbito do municipal, orientando a todos que os resíduos tenham acondicionamento, coleta, transporte e manuseio adequados, com vistas à proteção da população em geral, e dos trabalhadores que executam os serviços de limpeza pública e transporte dos resíduos sólidos do município, como também, os catadores de material reciclável que possam ter contato com os RSU's contaminados. Recomenda-se que seja adotado as mesmas medidas, que aqui são descritas, enquanto durar o surto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Mombaça.

Observa-se a fundamental importância da participação da administração pública na disseminação de informações confiáveis, assim como, no fornecimento de todo o apoio necessário à proteção dos trabalhadores que estão na linha de frente da execução dos serviços de limpeza, coleta e transporte dos RSU's.

**Mombaça – Ce 13 de maio de 2.020**

**Rafael Ângelo Marques Gonçalves e Silva**  
**Facilitador Ambiental**

  
**Natanael de Oliveira Marques**  
**Secretario Municipal de Meio Ambiente**

**APROVADO:**

  
**ECILDO EVANGELISTA FILHO**  
**Prefeito do Município de Mombaça**